

**ERRATA DA RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0511-002-
SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2022**

Alan Rodrigues de Sena, responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, **RETIFICA** o erro de digitação no termo de rescisão veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, nos seguintes termos:

CORREÇÃO

Onde se lê:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

1.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 22-0601-004-SESMA, a partir de 30 de agosto de 2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Altamira e a empresa **FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 092/2022, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

- Altamira (PA), 30 de agosto de 2023.

Leia-se:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

1.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 22-0601-004-SESMA, a partir de 31 de agosto de 2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Altamira e a empresa **FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 092/2022, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

- Altamira (PA), 31 de agosto de 2023.

Altamira/PA, 07 de novembro de 2023

Alan Rodrigues de Sena
Matrícula: 155024-1
Setor de Contratos

